



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 464 de 31 de março de 2021

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de março de 2021.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em ____/____/____

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Vilma Selma Fortes	01/06/19 a 01/06/20	01/03 a 15/03/2021
Aline dos Santos	10/01/20 a 10/01/21	01/03 a 30/03/2021
Fabrcia Daniela das Graças	01/02/19 a 01/02/20	01/03 a 30/03/2021
Tércia Maria Fonseca Almeida	22/02/19 a 22/02/20	04/03 a 02/04/2021
Samara Michele de Oliveira Silva	16/03/20 a 16/03/21	17/03 a 15/04/2021
Leila Maria da Fonseca da Silva	01/02/20 a 01/02/21	19/03 a 17/04/2021
Carla Rosana de Oliveira Tostes	01/06/18 a 01/06/19	22/03 a 05/04/2021
Itamar Cobuci	01/02/19 a 01/02/20	22/03 a 20/04/2021

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal